



Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**

**PORTARIA N° 1.854/2023**, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar n° 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o n° 2023016528 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **MÃE**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento do(a) Sr.(a), **MARIA DIVINA SILVA**, mãe da servidora **ADRIANA SILVA MACEDO**, no dia 26 de novembro de 2023 às 09:15 horas.

**RESOLVE:**

Art. 1° – Fica concedido ao(à) Servidor(a) Municipal Sr.(ª) **ADRIANA SILVA MACEDO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 335, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **26/11/2023 à 03/12/2023**, com retorno previsto para **04/12/2023**.

Art. 2° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 26/11/2023.

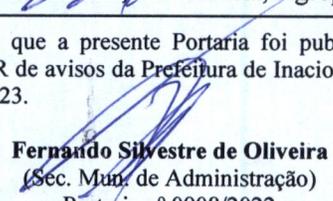
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 11 de dezembro de 2023

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA**  
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 11/12/2023.

  
**Fernando Silvestre de Oliveira**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria n° 0908/2022

Praça Ulysses Guimarães; n° 37; Bairro José Apare  
CNPJ: 26.923.755/0001-51

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br